



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 556, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 76/2016, de 09 de setembro de 2016, expedido pelo Procurador Jurídico Municipal, Sr. Marlon Arthur Paniago de Oliveira.

Considerando as alegações feitas pela Empresa Rezende Pneus Ltda., na sua peça de recurso referente ao Pregão Presencial nº 061/2016, na qual suscita dúvidas quanto a lisura e a transparência dos procedimentos adotados pela Pregoeira no processo licitatório que teve por objeto o supracitado Pregão Presencial.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar possíveis irregularidades na conduta da servidora RENATA FERMINO DE OLIVEIRA, durante a realização do Pregão Presencial 061/2016, acerca de alegada parcialidade na condução do processo licitatório.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 551/2016.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração